



RESOLUÇÃO Nº 015/2018

Aprova o Regulamento da oferta de Pós-Graduação na Faculdade Energia.

A presidente do Conselho Diretor da Faculdade Energia, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 14/2018, relatado na sessão do Conselho Diretor de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento da Pós-Graduação, com as políticas e diretrizes institucionais para a oferta desse nível de ensino superior, à luz das alterações promovidas no marco regulatório da educação superior brasileira, conforme documento anexo a esta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução nº 003/2018 e demais disposições contrárias.

Florianópolis (SC), 13 de dezembro de 2018.

Maria Helena Krüger
Presidente do Conselho Diretor



**REGULAMENTO:
POLÍTICAS E DIRETRIZES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

*Aprovado pela Resolução
Conselho Diretor nº 015/13.12.2018.*

Florianópolis (SC), dezembro de 2018.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	5
1.1 CURSO DE FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA	5
1.2 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	5
1.3 SOBRE OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	6
1.3.1 LEGISLAÇÃO SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	6
1.3.1.1 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO/MBA)	8
1.3.2 DESENHO DA ESTRUTURA ADOTADA	8
2. PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS	9
2.1 COORDENAÇÃO DE CURSO/AAP	9
2.2 CORPO DOCENTE	10
2.3 CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO	10
3. REGRAMENTO PARA A OFERTA	11
4. RELATÓRIO DO CURSO	13
ANEXOS	14
ANEXO 1 – ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO	
ANEXO 2 – DESENHO CURRICULAR DO CURSO	

APRESENTAÇÃO

O propósito deste documento é normatizar o Programa de Pós-Graduação da Faculdade Energia e orientar a elaboração de projetos de cursos de pós-graduação por meio de um conjunto de diretrizes, critérios, conceitos e, principalmente, de um padrão normativo para a oferta desse nível de formação acadêmica.

Este documento é passível de alterações provenientes de instrumentos legais expedidos pelos órgãos regulatórios.

Padronizar é preservar a qualidade da organização, definindo e documentando a melhor forma de executar uma atividade e garantir a execução das atividades de acordo com os padrões estabelecidos.

Professora **Maria Helena Krüger**

Dez. 2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Documento Normativo

1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FACULDADE ENERGIA

O Programa de Pós-Graduação da Faculdade Energia foi elaborado de maneira a validar o percurso da formação pós-graduada do estudante, compreendendo Curso de Formação Pós-Graduada, Curso de Aperfeiçoamento, e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização, MBA).

1.1 CURSO DE FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA

Com carga horária de 90 horas, estrutura-se na forma de módulo, composto por 2 (duas) Unidades de Atividades de Aprendizagem – AA (24 h cada uma) e uma Atividade de Aprendizagem Prática – AAP (42 h). O módulo identifica uma especificidade dentro da área de formação.

Pode integrar o início do percurso formativo da pós-graduação do estudante para obtenção de Certificado de Curso de Aperfeiçoamento e de Curso de Pós-Graduação.

1.2 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Com carga horária mínima de 180 horas, estrutura-se em 2 ou 3 Módulos, composto por 4/6 (quatro/seis) Unidades de Atividades de Aprendizagem – AA (24 h cada uma), e 2/4 (duas/quatro) Atividades de Aprendizagem Prática – AAP (42 h). Cada módulo tem uma duração de 2 (dois) meses.

Pode integrar o percurso formativo da pós-graduação do estudante para obtenção do título de especialista (pós-graduação lato sensu).

4.3 SOBRE OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU¹

Os cursos de pós-graduação lato sensu presenciais, oferecidos por instituições de ensino superior, independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento e devem atender ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Os cursos de pós-graduação lato sensu a distância podem ser ofertados por instituições de educação superior, desde que possuam credenciamento para educação a distância.

Os cursos de especialização somente poderão ser oferecidos na modalidade a distância por instituições credenciadas para esse fim, conforme o disposto no § 1º do Art. 80 da Lei nº 9.394, de 1996, e o Decreto nº 9.057, de 2017.

1.3.1 LEGISLAÇÃO SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Os cursos de pós-graduação lato sensu, denominados cursos de especialização, são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.

Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação que atendam às exigências das instituições ofertantes.

¹ “Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

...

“III – de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino”.

Os cursos de especialização poderão ser oferecidos presencialmente ou a distância, observadas a legislação, as normas e as demais condições aplicáveis à oferta, à avaliação e à regulação de cada modalidade, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A instituição credenciada deve ser diretamente responsável pelo curso (projeto pedagógico, corpo docente, metodologia etc.), não podendo se limitar a “chancelar” ou “validar” os certificados emitidos por terceiros nem delegar essa atribuição a outra entidade (escritórios, cursinhos, organizações diversas). Não existe possibilidade de “terceirização” da sua responsabilidade e competência acadêmica. Observados esses critérios, os cursos de especialização em nível de pós-graduação independem de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento (o que lhes garante manter as características de flexibilidade, dinamicidade e agilidade), desde que oferecidos por instituições credenciadas.

Fica permitido convênio ou termo de parceria congênere entre instituições credenciadas para a oferta conjunta de curso(s) de especialização no âmbito do sistema federal e dos demais sistemas de ensino.

Apenas portadores de diploma de curso superior podem ser neles matriculados.

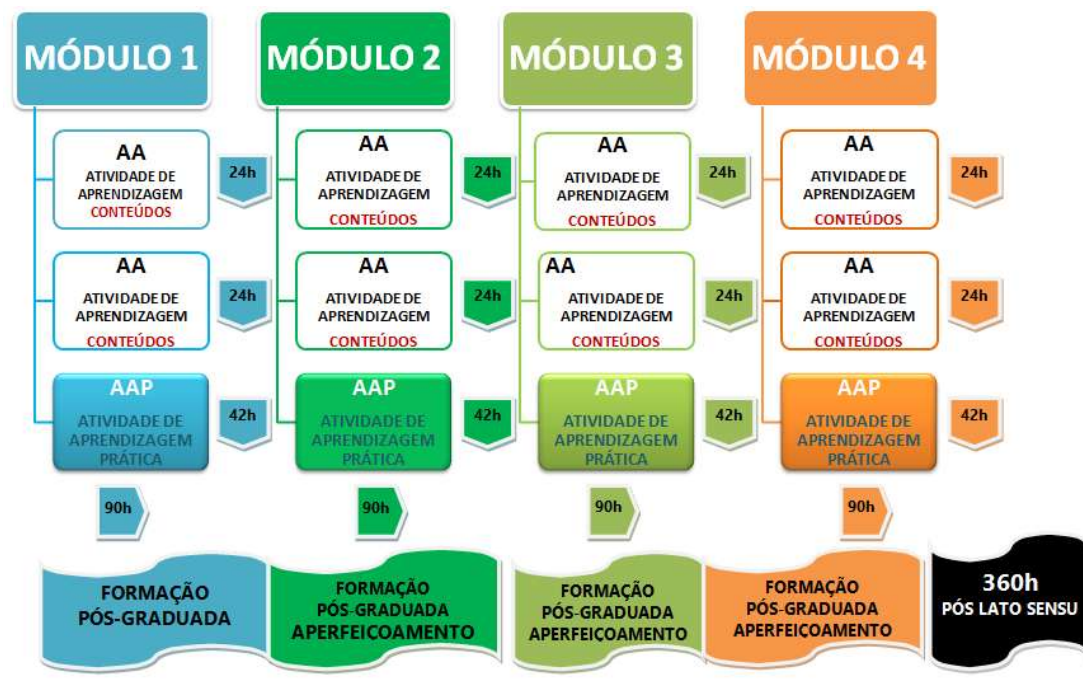
A oferta institucional de cursos de especialização fica sujeita, no seu conjunto, à regulação, à avaliação e à supervisão dos órgãos competentes.

Os cursos de especialização serão registrados no Censo da Educação Superior e no Cadastro de Instituições e Cursos do Sistema e-MEC, nos termos da Resolução CNE/CES nº 2, de 2014, que instituiu o cadastro nacional de oferta de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino.

1.3.1.1 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO, MBA)

Com carga horária de 360 horas, estrutura-se em 4 (quatro) módulos, compostos por 8 (oito) Unidades de Atividades de Aprendizagem – AA (24 h cada uma), e 4 (quatro) Atividades de Aprendizagem Prática – AAP (42 h). Cada módulo tem duração de 2 (dois) meses.

1.3.2 DESENHO DA ESTRUTURA ADOTADA



A Atividade de Aprendizagem (AA) abriga temas/conteúdo, distribuídos em 2 momentos semanais, de 3 h cada um, ou em um único dia da semana, com 6 h cada um.

A Atividade de Aprendizagem Prática (AAP) se constitui num conjunto de atividades (projetos, visitas técnicas, produção e material/vídeo, pesquisas, extensão, estudo de casos, entre outros) realizadas em diversos cenários de aprendizagem e/ou em diferentes espaços.

2 PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS

Para cada curso do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Energia, será previsto Projeto Pedagógico de Curso (PPC), constituído, entre outros, pelos seguintes componentes:

- I – matriz curricular, atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia;
- II – composição do corpo docente, devidamente qualificado;
- III – processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes;
- IV – planejamento econômico financeiro.

Especificamente para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização/MBA), o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deve contemplar:

- I – matriz curricular, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia;
- II – composição do corpo docente, devidamente qualificado;
- III – processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes;
- IV – planejamento econômico financeiro.

Quando o curso de especialização tiver como objetivo a formação de professores, deverá ser observado o disposto na legislação específica.

2.1 COORDENAÇÃO DE CURSO/ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM PRÁTICAS

Docente da Faculdade, com disponibilidade de 12h/semanais, para coordenar o curso e as Atividades de Aprendizagens Práticas – AAP.

2.2 CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso de especialização será constituído por no mínimo 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação stricto sensu cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

2.3 CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO

Farão jus ao certificado apenas os alunos que tiverem obtido aproveitamento segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos no projeto pedagógico do curso, assegurados nos cursos presenciais pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Os certificados de conclusão de cursos de especialização devem ser acompanhados dos respectivos históricos escolares, nos quais devem constar, obrigatória e explicitamente:

I – ato legal de credenciamento da instituição;

II – identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;

III – elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação.

Os certificados de conclusão de curso de especialização devem ser obrigatoriamente registrados pelas instituições devidamente credenciadas e que efetivamente ministraram o curso.

Os certificados dos cursos ofertados por meio de convênio ou parceria entre instituições credenciadas serão registrados por ambas, com referência ao instrumento por elas celebrado.

Os certificados previstos neste artigo, observados os dispositivos desta resolução, terão validade nacional.

Os certificados obtidos em cursos de especialização não equivalem a certificados de especialidade.

3. REGRAMENTO PARA A OFERTA

Matrícula

No ato da primeira matrícula, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia frente e verso do diploma de curso superior;
- cópia do histórico escolar da graduação;
- cópia da cédula de identidade;
- cópia do CPF;
- cópia do título de eleitor;
- cópia do comprovante de residência;
- cópia do certificado de reservista;
- 1 (uma) foto 3 × 4.

O preenchimento do formulário de matrícula caracteriza apenas uma reserva de vaga. No entanto, a matrícula somente será efetivada após o pagamento da primeira parcela e assinatura de contrato específico.

Todas as obrigações financeiras decorrentes do pagamento da matrícula, taxas e multas deverão ser resolvidas pelo aluno diretamente no Setor Financeiro da Faculdade.

A matrícula do aluno ingressante poderá ser cancelada caso a documentação apresentada não atenda às exigências estabelecidas neste item.

Frequência e avaliação

A frequência mínima obrigatória às aulas é de 75% (setenta e cinco por cento).

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A verificação do rendimento será aferida ao final de cada módulo curricular, devendo o aluno passar obrigatoriamente por pelo menos uma avaliação individual ou em grupo.

Trancamento

Não existe trancamento nos cursos de pós-graduação.

Cancelamento

A qualquer momento o aluno poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula por meio de requerimento protocolado junto à Secretaria da Faculdade, que o encaminhará ao coordenador do curso de pós-graduação.

As obrigações financeiras relativas ao cancelamento deverão ser resolvidas pelo aluno diretamente no Setor Financeiro da Faculdade.

Desistência

O aluno que desistir do curso sem a devida formalização junto ao Setor Financeiro da Faculdade continuará acumulando faltas e débitos até o final do curso. A ausência ou abandono do aluno não dará direito à restituição de importâncias pagas nem o eximirá do pagamento das mensalidades vincendas.

Aproveitamento de disciplinas

Serão aceitos pedidos de validação de conteúdos de no máximo 2 (dois) módulos que tenham sido cursados em outras instituições credenciadas.

Poderão ser validados conteúdos de módulos cursados no período de no máximo 5 (cinco) anos antes da data da apresentação do requerimento.

Caso o aluno ultrapasse o prazo de conclusão, desista do curso ou seja nele reprovado e tenha interesse em obter o título de especialista, deverá dar início novamente a todo o processo, quando de nova edição do curso, com direito ao aproveitamento de conteúdos de módulos já cursados com aprovação.

O aproveitamento de conteúdos de módulos curriculares se dá por meio de requerimento à Secretaria da Faculdade, que o encaminhará à Secretaria de Pós-Graduação, a qual submeterá o pedido à deliberação da Coordenação.

4. RELATÓRIO DO CURSO

Cabe à Coordenação de Curso elaborar o relatório do desenvolvimento das atividades do curso e dos resultados alcançados, permitindo assim uma análise quanto à qualidade do programa e sua contribuição para o desenvolvimento econômico, social e educacional de sua área de influência.

No relatório devem constar os seguintes dados:

- número de alunos formados por ano;
- percentual médio de desistência;
- número de trabalhos publicados pelos docentes em publicações especializadas;
- descrição dos principais projetos desenvolvidos pelos alunos;
- descrição das reformulações feitas no projeto de curso em termos de conteúdo, corpo docente, carga horária e outras, quando ocorrerem;
- relato de ações e outras informações sobre o aproveitamento dos egressos pelo mercado de trabalho;
- relato dos resultados de avaliações internas e externas realizadas na instituição;
- relato da existência de mecanismos de avaliação internos e externos, bem como de procedimentos sistemáticos para utilização dos resultados.

ANEXO 1

ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome do curso e área do conhecimento

Identificação do curso, área do conhecimento a que pertence e a forma de oferta: presencial ou a distância.

1. Responsável pela proposta

Indicação do nome (telefone, e-mail)

2. Justificativa

Razões que deram origem à criação do curso, carências a serem supridas na área de formação profissional e contribuição para o desenvolvimento regional sob o ponto de vista econômico e social.

3. Histórico da instituição

Descrever a experiência da instituição no ensino de pós-graduação lato sensu, desde a sua criação. Mencionar sua missão, visão.

4. Objetivos

Explicitar os objetivos do curso: o geral e os específicos.

5. Público

Definição do público e a contribuição que pretende dar em termos de competências e habilitações aos egressos.

6. Concepção do projeto

Aspectos fundamentais que nortearam a criação do curso em termos de inserção no contexto global e das principais abordagens teórico-práticas pretendidas, além dos aspectos de inovação introduzidos no projeto do curso. Descrever as parcerias firmadas com outras organizações para o desenvolvimento do curso. Anexar convênios, quando for o caso.

7. Carga Horária (mínimo de 360 h/a)

Indicação da carga horária total em sala de aula, em atividades práticas, atividades individuais, em grupo, fora de sala de aula.

8. Período e periodicidade

Indicar o período de duração do curso – início e fim – e o turno, com a carga horária por turno, início e fim de cada turno.

9. Conteúdo programático

Relacionar as atividades de aprendizagem, com a respectiva carga horária. Descrever a ementa e a bibliografia básica, com até três obras por módulo.

10. Coordenação do Curso/Atividades de Aprendizagem Prática (15 h/semana)

Indicação do nome, telefone, e-mail; titulação e regime de contratação do coordenador do curso, descrição da experiência acadêmica e profissional.

11. Corpo Docente*

O corpo docente do curso de especialização será constituído por no mínimo 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação stricto sensu, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

Indicação do nome e da titulação de cada integrante do corpo docente do curso, incluindo local de origem, experiência acadêmica e profissional e forma de contratação.

12. Metodologia

Relacionar os recursos metodológicos a serem empregados no curso. Explicitar o uso de métodos inovadores de ensino e a forma como se pretende alcançar a integração entre teoria e prática.

13. Interdisciplinaridade

Descrever as atividades interdisciplinares desenvolvidas, a forma de realização e os resultados alcançados ou pretendidos.

14. Práticas de aprendizagem

Indicação das atividades de aprendizagem prática, fora da sala de aula: visita a empresas, elaboração de projetos, estudos de caso, viagens, período de estudos em outro estado ou país, workshops, participação em eventos e outras.

15. Tecnologia

Descrever a tecnologia empregada, principalmente no caso de curso a distância: plataforma, ferramentas específicas, recursos de multimídia, produção de material de apoio, sessões presenciais, tutoria, monitoria e outras informações relevantes.

16. Infraestrutura física

Relacionar as condições de infraestrutura física – salas de aula, biblioteca, equipamentos e laboratórios, áreas de acesso especiais – e demais instalações asseguradas aos professores e alunos do curso proposto.

17. Critério de seleção

Critério de seleção dos alunos e pré-requisito para ingresso no curso.

18. Sistemas de avaliação

Indicação da forma de avaliação do desempenho dos alunos. Indicar também a forma como os alunos vão avaliar os professores, a coordenação do curso, o atendimento administrativo e as instalações físicas.

19. Controle de frequência

Frequência mínima exigida e forma de controle.

20. Certificação

Condições para sua emissão. Indicação da forma de controle da documentação nos termos da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018*²

21. Indicadores de desempenho

Indicadores fixados para avaliação global do programa de pós-graduação:

Número de alunos a serem formados;

Índice médio de evasão admitido;

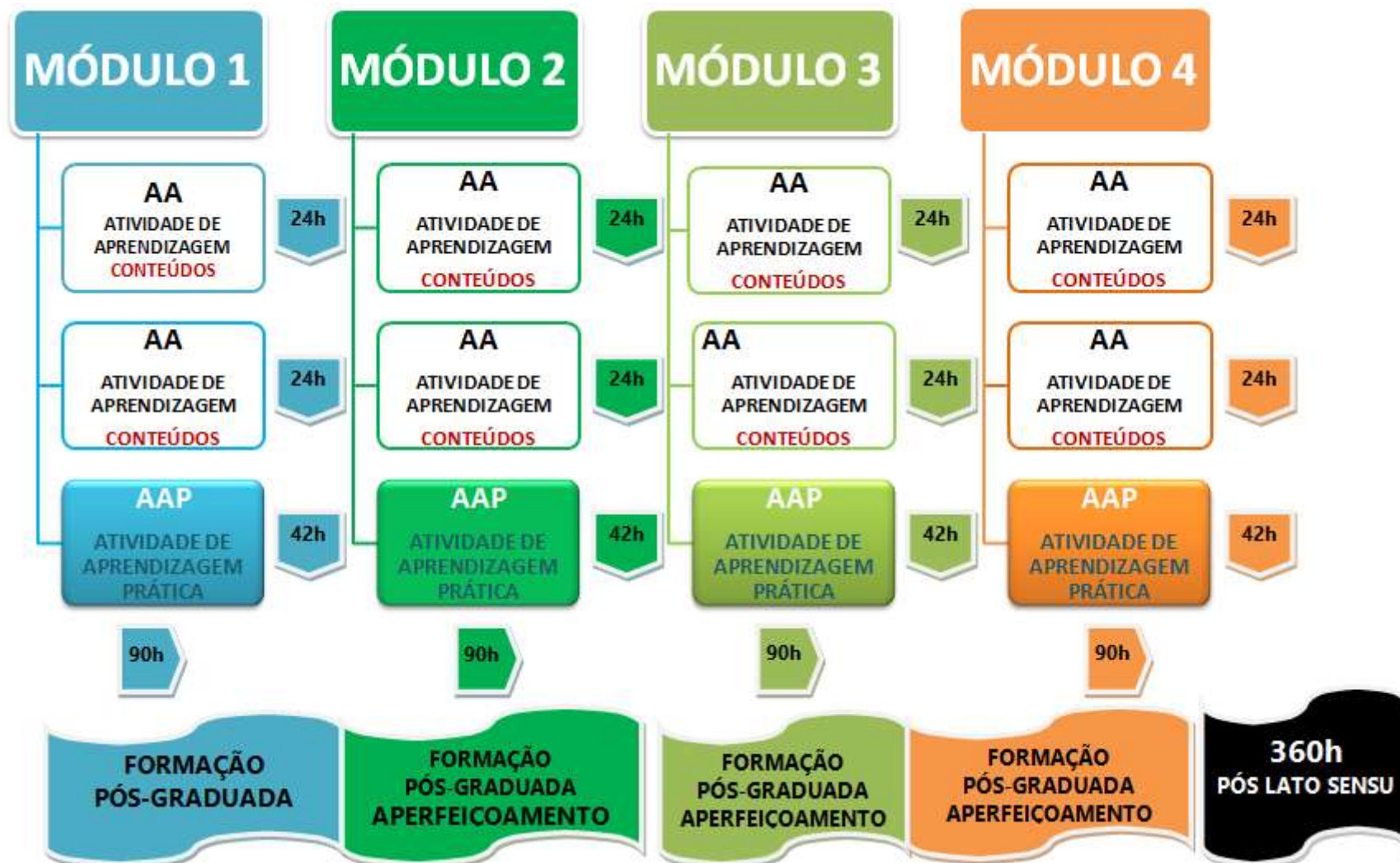
Média de desempenho dos alunos;

Grau de aceitação dos egressos e outros.

22. Planejamento econômico-financeiro

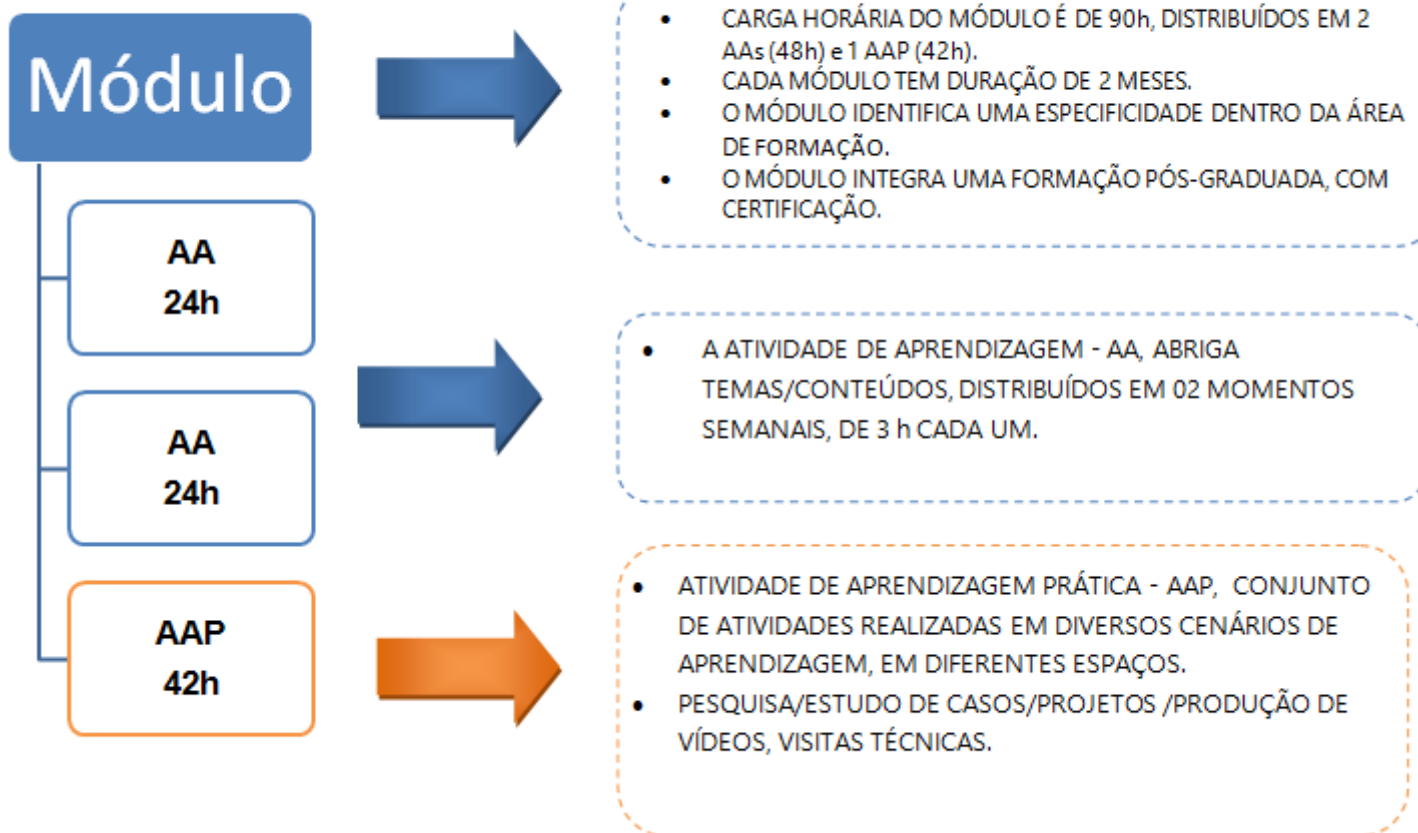
Preencher planilha Excel anexa.

² Estabelece as diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996.



CONCEITOS:
MÓDULO; AA – ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM; AAP - ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

2:



Anexo 3

Planilha Planejamento Econômico-Financeiro.

Disponível na Coordenação de Curso